Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação 04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, com o objetivo de **fortalecer as ações de promoção turística e divulgação do destino Natal nos principais mercados emissores de turistas, tanto no âmbito nacional quanto internacional**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL
OBJETIVO	Fortalecimento das ações de promoção turística e divulgação do destino Natal nos principais mercados emissores de turistas, tanto no âmbito nacional quanto internacional.
Valor	R$ 500.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL
Valor	R$ 25.000.000,00

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2024.



Júlia Arruda
Vereadora

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024

Destina ao fortalecimento das ações de promoção turística e divulgação do destino Natal nos principais mercados emissores de turistas, recursos previstos na Ação 04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda, pretendemos que seja impulsionada a divulgação de Natal como destino turístico, através de panfletos, folders e outras peças que apresentem não apenas o lazer e o entretenimento que a cidade oferece, mas também, as atrações de natureza cultural, religiosa e no tocante a eventos.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2024.



Júlia Arruda
Vereadora